CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 80.611.759/0001-40 Rua José Vicente, 257 – E-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

Comissão Ordem Economica e Social

PARECER N° 04/2025

Ao vigesimo segundo dia do mês de abril de dois mil e vinte e cinco (22/04/2025), se reuniram na Secretaria da Câmara Municipal, os membros da Comissão Ordem Econômica e Social, para analisar o Projeto de Lei n° 23/2025. SÚMULA: CRIA O PROGRAMA DE APOIO AO Leitura DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE - PRODEM, INSTITUI A COMISSÃO DO PRODEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A *Comissão Ordem Econômica e Social*, desta Egrégia Casa Legislativa, analisando o Projeto de Lei N° 23/2025, de iniciativa do Poder Executivo, o qual cria o Programa de Apoio ao Leitura Desenvolvimento Econômico do Município de Diamante do Norte - PRODEM, Institui a Comissão do PRODEM e dá Outras Providências, conclui que o projeto está apto a ser discutido e votado pelo Plenário, não apresentando óbice legal quanto à forma, origem ou constitucionalidade.

Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, exarou o parecer FAVORÁVEL a tramitação do Projeto de Lei em estudo, eis que não foram constatados obstáculos legais a tramitação do aludido Projeto de Lei.

Por tudo quanto exposto, a *Comissão Ordem Econômica* e *Social* é de parecer *Favorável*.

Sala das Sessãoes, 22 de abril de 2025

JOSÉ LUIZ DOS SANTOS

Presidente

GILMAR AMARANTE TORRES

Relator

ELCIO FERREIRA DO NASCIMENTO
Membro